

PORTARIA Nº 66293/2022-GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 50044/2022,

Considerando a Resolução nº 457, de 27 de abril de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que Altera as Resoluções CNJ no 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

Considerando a Portaria nº 65728/2022-GP, que instituiu a Comissão de Heteroidentificação, nos termos do art. 50, § 4º, da Resolução CNJ nº 203/2015;

Considerando o que restou decidido pelo Egrégio Pleno Administrativo desta Corte de Justiça, por ocasião da 883ª (Octingentésima Octogésima Terceira) Sessão Ordinária, realizada em 27/07/2022, ao apreciar o Processo Administrativo nº 50044/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação, conforme Portaria nº 65728/2022-GP:

I – Desembargador **MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK**, indicado pelo Pleno Administrativo do TJAP, que irá presidir a Comissão;

II – Juíza de Direito **ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUARIA**, indicada pela Presidência do TJAP;

III – Juíza de Direito **LUCIANA BARROS DE CAMARGO**, indicada pela Associação dos Magistrados do Estado do Amapá (AMAAP);

IV – Servidora **KATIA MILENA SALOMAO DE ALMEIDA**, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas;

V – Servidor **WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA**, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

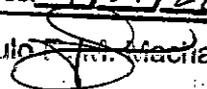
Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de julho de 2022.


Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**
Presidente

PUBLICADO NO DJE Nº 138
DO DIA 29, 07, 22
Paulo  Macriado
Matricula 42051



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2022050044 - 34, por PAULO ROGERIO MATOS MACHADO em 02/08/2022 08:42:43. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMRYSUYS**